Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 23

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 78.270**

PROJETO DE LEI Nº 12.470, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria, extingue e prevê extinção de cargos públicos na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

PARECER

Uma vez que trata de questão de interesse local – a saber, criação, extinção e previsão de extinção de cargos públicos em autarquia municipal –, esta proposta cumpre competência legislativa municipal, assim fixada na Constituição da República, além do que, por força de seu específico conteúdo, pertence à iniciativa privativa do Executivo, assim fixada na Lei Orgânica de Jundiaí. Apropriado é o nível normativo projetado (projeto de lei) já que em leis vigentes é que se acha regulado o seu objeto.

Acompanhada de documentos hábeis de natureza orçamentário-financeira e previdenciária, a proposta recebeu na Câmara Municipal pronunciamento favorável da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica.

Dito isto, no que respeita ao alcance jurídico regimentalmente reservado aos trabalhos desta Comissão, este relator, em conclusão, registra voto favorável.

Sala das Comissões, 06-02-2018.

APROVADO
06/02/18

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique
Relator

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA

az